



ORDEM DE SERVIÇO Nº 057–GD/IFAM/CTB/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 185/2019 - DEPE/CTB**, datado de 08 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO que o campus Tabatinga não possui no seu quadro um técnico em enfermagem, haja vista a transferência da servidora para acompanhamento de cônjuge.

CONSIDERANDO que os Assistentes de Alunos não tem formação técnica para dar suporte aos discentes acometidos de algum problema de saúde.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor TAE **GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Enfermeiro, matrícula **SIAPÉ N.º 2196634**, lotado na Coordenação Geral de Apoio ao Educando – CGAE, como responsável, para acompanhar os alunos que necessitarem de avaliação médica, até a Unidade de Saúde.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
- Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019